



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 19/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o expediente da Câmara Municipal de Pitanga -PR, no dia 14 de
abril de 2022, em virtude da Semana Santa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 12 de abril de 2022.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 19/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o expediente da Câmara Municipal de Pitanga - PR, no dia 14 de abril de 2022, em virtude da Semana Santa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 12 de abril de 2022.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:CD5F4D0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/04/2022. Edição 2498
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>